



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.410, de 26 de fevereiro de 2026

(Projeto de lei nº 483/2024, da Deputada Coronel Helena -
REPUBLICANOS)

*Institui o “Dia do Desporto Escolar”, incluindo-o no
Calendário Oficial do Estado, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:**

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia do Desporto Escolar”, a ser
comemorado, anualmente, em 5 de setembro, passando esta data a integrar o
Calendário Oficial do Estado.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Renato Feder
Secretário da Educação

Helena dos Santos Reis
Secretária de Esportes

Gilberto Kassab
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário-Chefe da Casa Civil